

DECRETO Nº 37.315

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, a transformação e a modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Gerência de Recursos Naturais, Padrão C 2, e a Gerência de Proteção e Bem Estar Animal, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficam agregadas, dando origem à **Subsecretaria de Proteção e Bem Estar Animal, Padrão CE 3**, na Estrutura Organizacional da SEMMA.

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO
(Decreto nº 37.315/2026)

